



Prefeitura Municipal de Nova Nazaré

União Rumo ao Desenvolvimento



ESTADO DE MATO GROSSO

PUBLICADO NA DATA SUPRA
LOCAL DE COSTUME
LEANDRO JUEI
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº. 224 DE 16 JULHO DE 2007.

“Dispõe sobre denominação de logradouro público e da outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Nova Nazaré-MT**, Estado de Mato Grosso **Sr. Pedro Aureliano Rosa** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica denominado Campo de Futebol Geraldo Pedro de Carvalho, o “**Barra Pesada**”, a área publicada para esse fim localizada no perímetro Urbano, na rua 34, Quadra 32 Lote 06.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré – MT, aos dezesseis dias do mês de Julho de 2007.

Pedro Aureliano Rosa
Prefeito Municipal Interino.